PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

PREFEITURA DE MARACANAÚ - PROCON MUNICIPAL
Fls.: 04
Rubrica:

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

Atendimento: 25.01.0564.001.00049-301

20/01/2025 - **Telefone**
Situação: Finalizada
Fornecedor: Cagece
Resultado por Fornecedor: Resolvida

Resposta do Fornecedor:

CERTIDÃO

TRATATIVA POR TELEFONE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2501056400100049301

Reclamante/Consumidor(a): MEIRIANE DO NASCIMENTO , **CNPJ/CPF:** 786.180.023-72 , **Endereço:** Rua Edgard Augusto Teixeira - 1203 - Boa Esperança - Maracanaú - CE - 61935-150 , **Telefone:** (85) 99987-2859 , **E-mail:** MEIRIANENASCIMENTO785@GMAIL.COM .

Procurador(a): , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Companhia de Água e Esgoto do Ceará , **CPF/CNPJ:** c , **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065 .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr(a). MEIRIANE DO NASCIMENTO , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para fazer uma reclamação nos termos abaixo:

Relato:

Relata a parte consumidora que foi multada com a Cagece por religação clandestina, e realizar o corte do seu fornecimento de água. a reclamante afirma que não realizou a religação clandestina, mas por estar sem o fornecimento de agua, aceitou o valor da multa, e solicitou o parcelamento

PREFEITURA DE MARACANAÚ - PROCON MUNICIPAL
Fls.: 05
Rubrica:

PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

da dívida, porém sua fatura está como titular o seu ex companheiro, que já faleceu, então foi feito o processo de troca de titularidade, para assim ser feito o parcelamento.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora, que seja trocado a sua titularidade e que seja realizado o parcelamento.

Diante da solicitação do reclamante, confirmo que após tratativa realizada por telefone junto a Empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará , que apresentou a seguinte proposta de acordo para o(a) Consumidor(a) MEIRIANE DO NASCIMENTO, onde deveria ser pago a entrada no valor de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) e o restante deveria ser parcelado em 9 vezes de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). Após análise da proposta pelo consumidor(a), este(a) aceitou e deu sua demanda como resolvida.

Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes desta reclamação, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 20 de Janeiro de 2025 .

LUCAS RODRIGUES FREIRE

LUCAS RODRIGUES FREIRE (Atendente)

Meiriane do nascimento

MEIRIANE DO NASCIMENTO (Consumidor(a))